

RESOLUÇÃO Nº 7/2020 – CONCAM-CBT, DE 17 DE JULHO DE 2020

Aprova, o Calendário Acadêmico para a retomada das aulas do ano letivo de 2020, de forma 100% remota.

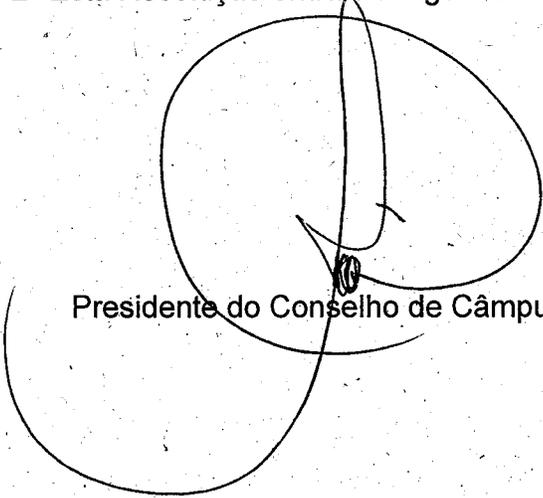
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, após votação pelos conselheiros em reunião realizada no dia 16 de julho de 2020, o Calendário Acadêmico para a retomada das aulas do ano letivo de 2020, de forma 100% remota para os cursos:

- Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação
- Tecnologia em Automação Industrial
- Técnico em Automação Industrial
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Bacharelado em Turismo
- Licenciatura em Letras

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Presidente do Conselho de Câmpus